

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA N. 94 /2024**RM N. 10934 /2024**

1. Objeto: Aquisição emergencial de materiais odontológicos para suprir a demanda dos consultórios dentários.

1.1 Especificação do Objeto

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
1.	ALGINATO TIPO I - PRESA RÁPIDA. Material de moldagem à base de alginato com presa rápida, sabor tutti frutti. Alta precisão e capacidade de cópia, sendo capaz de reproduzir detalhes com menos de 50µm. Estabilidade dimensional de 96 horas, grande elasticidade e resistência ao rasgamento e à compressão. Livre de poeira e compatível com gesso odontológico. Apresentação em pacote de aproximadamente 454g. Validade mínima na entrega de 12 meses.	Unidade	25	48,99	R\$ 1.224,75
2.	ALGINATO TIPO I PARA REPRODUÇÃO DE DETALHES ATÉ 5µm (microns). Alginato de alto desempenho para reprodução de detalhes de superfície de até 5µm. Estabilidade dimensional de 5 dias, alta elasticidade e resistência ao rasgamento. Tempo de presa de 45 segundos na boca. Livre de poeira e embalado em atmosfera modificada. Apresentação em pacote de aproximadamente 454g. Validade mínima na entrega de 12 meses.	Unidade	15	83,50	R\$ 1.252,50
3.	CERA PERIFÉRICA N°7 – BASTÃO. Cera com canaleta para moldagem em bastão, cria retenção, evitando o deslocamento do alginato e formação de bolhas na porção periférica da moldagem. Utilizada para individualização e selamento da borda da moldeira. Embalagem com 28 bastões. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Caixa	40	35,83	R\$ 1.433,22
4.	CERA PERIFÉRICA N°7 – LÂMINA. Cera recomendada para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. No laboratório é utilizada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis. Ceras embaladas individualmente.	Caixa	40	25,29	R\$ 1.011,60

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
	Lâminas com 140x70x1,7mm. Embalagem com 18 lâminas de cera. Validade: 24 meses a partir da entrega.				
5.	CERA PERIFÉRICA N°9. Cera indicada para a impressão e registro de mordidas. Em laboratório, pode ser usada na confecção de roletes de oclusão e escultura gengival de próteses totais e parciais removíveis. Consistência dura. Embalagem com 18 lâminas de cera. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Caixa	40	26,45	R\$ 1.058,00
6.	CERA ROLETE. Cera Indicada para definição da altura oclusal da prótese. Embalagem de 310g com 5 lâminas. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Caixa	40	38,81	R\$ 1.552,40
7.	CERA UTILIDADE. Cera indicada para alívio de moldeiras e de outras aplicações. Embalagem de 225g com 5 Lâminas. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Caixa	40	24,79	R\$ 991,60
8.	COMPASSO DE WILLIS. Compasso odontológico fabricado em aço inox. Indicado para confecção de próteses totais para determinar as dimensões verticais e de oclusão. Tamanho: 140mm x 55mm x 25mm. Autoclavável.	Unidade	04	37,83	R\$ 151,32
9.	CREME FIXADOR DE DENTADURA. Creme/pasta fixadora de dentadura, indicada para fixação de próteses dentárias parciais ou completas. Reduz a irritação e o desconforto da gengiva, causados pelo atrito entre a prótese e a mucosa bucal, e previne que a comida fique entre próteses e gengivas. Fórmula que, em contato com a saliva, proporciona a fixação necessária para a prótese por até 13 horas. Embalagem com 1 un. de aproximadamente de 21g. Validade: 18 meses a partir da entrega.	Caixa	50	91,67	R\$ 4.583,50
10.	ESCULPIDOR LECRON N.5. Esculpidor utilizado para escultura em cera. Indicado para prótese. Possui uma ponta em forma de faca, com uma lâmina afiada e curva. Confeccionado em aço inox 5mm. Autoclavável.	Unidade	06	13,62	R\$ 81,72

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
11.	ESPÁTULA PLÁSTICA para manipulação de alginato e gesso.	Unidade	08	6,11	R\$ 48,88
12.	ESPATULA PARA GESSO. Espatula em inox com cabo plástico resistente. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem. Autoclavável.	Unidade	08	18,34	R\$ 146,72
13.	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV – Gesso branco, indicado para confecções de modelos odontológicos que requerem o máximo de precisão e resistência. Apresenta melhor facilidade na espatulação e melhor escoamento. Forma uma pasta mais fluida para o enchimento do molde, obtendo melhor espalhamento do gesso nas cavidades, sem necessidade de vibração. Apresentação em pacote de 1kg. Validade mínima na entrega de 18 meses.	Pacote	20	28,78	R\$ 575,60
14.	GODIVA EM BASTÃO. Material de impressão, na cor verde, a base de Goma Copal de baixa fusão. Indicado para selagem periférica em próteses totais. Embalagem com 15 unidades. Validade: 18 meses a partir da entrega.	Caixa	15	43,79	R\$ 656,85
15.	GRAU OU CUBA DE BORRACHA GRANDE, para manipular alginato, gesso e outros materiais. Desenvolvida em polímero especial. Cuba flexível, resistente e maleável, com capacidade de 500ml.	Unidade	08	11,27	R\$ 90,16
16.	LAMPARINA A ALCOOL – Lamparina indicada para procedimentos clínicos e ambulatoriais. Confeccionada em alumínio com capacidade aproximada de 100ml.	Unidade	03	46,21	R\$ 138,63
17.	LAMPARINA HANNAU. Lamparina indicada para alisamento de cera. Utilizada por dentistas e protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras. Funciona com álcool. Capacidade	Unidade	03	40,60	R\$ 121,80

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
	aproximada 120ml.				
18.	PASTA ZINCO ENÓLICA - Kit com 1 pasta base de 60g e 1 pasta aceleradora de 60g. Produto indicado para moldagem bucal, usado em procedimentos odontológicos para capturar os detalhes da mucosa e criar um molde fiel, facilitando o sucesso na confecção de próteses. Pasta com presa rápida, de aproximadamente 2 a 3 minutos, adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não irrita e não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Produto de uso odontológico, com registro na ANVISA. Composição: Eugenol, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Validade: 18 meses a partir da entrega.	Caixa	50	54,28	R\$ 2.714,00
19.	REEMBASADOR MACIO, indicado para moldagens funcionais, reembasamentos provisório de próteses, placas e aparelhos, confecção de gengiva artificial. Não aquece e não causa irritação na mucosa oral. Embalagem contendo: (Opção 1) – 1 frasco de pó 30g, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze, 2 copos medidores. OU (opção 2) - 1 frasco de 40g de pó, 1 frasco de 40ml de líquido, 1 frasco de glaze com 8ml, 2 copos medidores. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Caixa	04	162,01	R\$ 648,04
20.	REEMBASADOR RIGIDO, indicado para moldagens funcionais, reembasamentos de próteses, placas e aparelhos, confecção de gengiva artificial. Não aquece e não causa irritação na mucosa oral. Embalagem contendo: (Opção 1) – 1 frasco de pó 30g, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze, 2 copos medidores.	Caixa	04	263,94	R\$ 1.055,76

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidad e	Qtd	Valor un. estimad o	Valor total
	OU (opção 2) - 1 frasco de 40g de pó, 1 frasco de 40ml de líquido, 1 frasco de glaze com 8ml, 2 copos medidores. Validade: 24 meses a partir da entrega.				
21.	RÉGUA DE FOX COM ARCO. Régua confeccionada em alumínio indicada para montagem de próteses.	Unidad e	04	75,90	R\$ 303,60
22.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (Pó rosa): Frasco de: 220g. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Unidad e	06	74,27	R\$ 445,62
23.	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL Fracos de: 120ml. Validade: 24 meses a partir da entrega.	Unidad e	06	35,65	R\$ 213,90
24.	POLIDOR DE ACRÍLICO PARA PEÇA DE MÃO – GRANULOMETRIA FINA. Polidor de silicone impregnado de óxido de alumínio. Produto concentrado, soltando pouco material durante o uso e maior durabilidade. Indicado para acabamento e polimento sobre todos os tipos de materiais acrílicos: provisórios, PPR, resinas acrílicas e placas de contenção.	Unidad e	10	25,26	R\$ 252,60
25.	POLIDOR DE ACRÍLICO PARA PEÇA DE MÃO – GRANULOMETRIA MÉDIA. Polidor de silicone impregnado de óxido de alumínio. Produto concentrado, soltando pouco material durante o uso e maior durabilidade. Indicado para acabamento e polimento sobre todos os tipos de materiais acrílicos: provisórios, PPR, resinas acrílicas e placas de contenção.	Unidad e	10	25,26	R\$ 252,60
26.	POLIDOR DE ACRÍLICO PARA PEÇA DE MÃO – GRANULOMETRIA GROSSA. Polidor de silicone impregnado de óxido de alumínio. Produto concentrado, soltando pouco material durante o uso e maior durabilidade. Indicado para acabamento e polimento sobre todos os tipos de materiais acrílicos: provisórios, PPR, resinas acrílicas e placas de contenção.	Unidad e	10	25,26	R\$ 252,60
27.	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº4 PARA PEÇA DE MÃO. Corte fino transversal. Indicada pra ligas de	Unidad e	10	53,61	R\$ 536,10

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidad e	Qtd	Valor un. estimad o	Valor total
	titânio e outros metais além de acabamentos em cerâmicas.				
28.	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº6 PARA PEÇA DE MÃO. Corte fino transversal. Indicada pra ligas de titânio e outros metais além de acabamentos em cerâmicas.	Unidad e	10	53,61	R\$ 536,10
29.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT FORMATO PÊRA - PARA PEÇA DE MÃO. Corte liso fino. Indicada para todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica.	Unidad e	10	89,18	R\$ 891,80
30.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT FORMATO AGULHA - PARA PEÇA DE MÃO. Corte cruzado fino. Indicada para todos os tipos de ligas metálicas, resinas e compósitos, sendo ideal para cerâmicas.	Unidad e	10	79,27	R\$ 792,70
31.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT 1509 - PARA PEÇA DE MÃO. Corte cruzado fino. Indicada para todos os tipos de metais, resina acrílica e usinagem de troqueis em gesso.	Unidad e	10	76,64	R\$ 766,40
32.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT 1251 - PARA PEÇA DE MÃO. Corte cruzado fino. Indicada para todos os tipos de metais, resina acrílica e usinagem de troqueis em gesso.	Unidad e	10	89,30	R\$ 893,00
33.	VIBRADOR DE GESSO COM AJUSTE DE INTENSIDADE. Equipamento indicado para vibrar gesso em modelos de gesso em confecção de próteses odontológicas. Possui dois tipos de vibração (curta e longa) com ajuste de intensidade de vibração. Vibra somente o material, sem espalhar a vibração para a bancada. Possui ampla área de trabalho que permite acomodar diversas peças de uma vez, capa de borracha removível para limpeza e corpo em metal com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: 27x21x10cm Voltagem: Bivolt ou 220V Garantia mínima de 12 meses O equipamento deverá possuir assistência técnica	Unidad e	02	2.573,70	R\$ 5.147,40

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
	autorizada da marca, com garantia de reposição de peças, no município de São Leopoldo ou na região metropolitana de Porto Alegre, ou, não possuindo na região metropolitana, a empresa fornecedora deverá se responsabilizar pelo envio e retorno do equipamento sem ônus para o município.				
34.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MDP (6ml) – Adesivo monocomponente fotopolimerizável para esmalte e dentina que une o primer e o bond no mesmo frasco. Possui um sistema avançado de polimerização (APS) que amplifica a capacidade de polimerização. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Com solvente a base de etanol. Adesivo livre de Bisfenol A (BPA free). Sua composição deve apresentar o monômero MDP que concede maior adesão e resistência adesiva. Com Registro na Anvisa. Apresentação em caixa contendo um frasco de 6ml. Validade mínima na entrega de 24 meses.	Unidade	50	71,46	R\$ 3.573,00
35.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM TAMPA FLIP-TOP – Adesivo à base de álcool para esmalte e dentina com primer e bond em frasco único de 3ml e com tampa FLIP-TOP que evita desperdício e evaporação do solvente. Deve possuir tecnologia que permita a aplicação do adesivo tanto em dentina úmida quanto seca. Indicado, entre outras coisas, para restaurações das classes I, II, III, IV e V, com materiais restauradores, como resinas compostas fotopolimerizáveis; Cimentação de restaurações indiretas em resinas compostas, compômeros, cerâmicas ou metal; Dessensibilização de raízes expostas e áreas de retração gengival. Apresentação frasco de 3ml com tampa flip-top. Validade mínima na entrega de 24 meses.	Unidade	50	85,10	R\$ 4.255,00
36.	ADESIVO DENTINÁRIO AUTOCONDICIONANTE – Adesivo dentinário fotopolimerizável universal para esmalte e dentina com primer ácido e adesivo em frasco com uma única solução. Produto elimina a necessidade de condicionamento ácido em superfície dentinária, diminuindo a sensibilidade após procedimento.	Unidade	40	187,74	R\$ 7.509,60

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

ITEM	Descrição	Unidade	Qtd	Valor un. estimado	Valor total
	Adesivo versátil, adaptável a cada situação clínica, podendo ser aplicado com ou sem condicionamento ácido prévio. Registro na Anvisa. Apresentação em frasco de 3ml. Validade mínima na entrega de 24 meses.				
					R\$ 46.159,07
QUARENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS COM SETE CENTAVOS					

Estimativa de Valor: Estima-se para a referida aquisição o valor total de R\$ 46.159,07

- 2. Justificativa:** Solicitamos a compra emergencial dos materiais aqui listados, enquanto está sendo providenciada a abertura de Sistema de Registro de Preços (estamos fazendo o levantamento de produtos, descritivo e orçamentos), que entre outros itens, encontram-se também os produtos aqui listados. Necessitamos dos materiais para garantir a manutenção do serviço de próteses odontológicas que foi ampliado recentemente devido a alta demanda.
- 3. Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – End: Av. Integração, 1008 - Bairro Feitoria Madezzati.
- 4. Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias após o recebimento do empenho.
- 5. Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias) a contar da emissão do empenho.
- 6. Dotação orçamentária:**

Material de Consumo

Reduzida 10

3.3.90.30.00.00.00.00

0600.0000500

7. Forma de pagamento: O pagamento do preço do bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade; A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.:

8. Fiscal: Rafael Timm de Andrade – Matrícula: 083561

9. Gestor: Karine Santos – Matrícula: 81756

10. Qualificação Técnica:

10.1. Registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde, para os produtos considerados produtos para saúde e que necessitem de autorização para fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, sendo necessário tanto para produtos de procedência nacional, bem como para produtos de procedência estrangeira; Caso não se enquadre nesse item a empresa deverá comprovar através de documento quais os produtos estão isentos de registro na ANVISA/Ministério da Saúde;

11. Das Sanções Administrativas:

O fornecedor ou prestador de serviço que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei federal 14.133/21.

12. Obrigações da Contratante:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; 12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Obrigações da Contratada:

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo.

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Fiscal: Rafael Timm de Andrade – Matrícula: 083561

Gestor: Karine Santos – Matrícula: 81756

Paula Suséli da Silva

Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil